

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL
COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº003 /2017, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Estabelece os critérios para mudança de nível do curso de Mestrado para o curso de Doutorado em Ciências da Reabilitação da Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional da Universidade Federal de Minas Gerais.

O Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação da EEFFTO da UFMG, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a necessidade de estabelecer critérios para mudança de nível do curso de Mestrado para o curso de Doutorado, resolve:

Art. 1º Para ser transferido do curso de mestrado para o de doutorado, o(a) discente deverá:

- I. Possuir desempenho acadêmico superior com conceito médio na faixa de 80 a 100 pontos (Conceitos A ou B), obtido pela média aritmética das notas finais das disciplinas cursadas em seu histórico de pós-graduação durante o mestrado.
- II. Não possuir reprovações nas disciplinas cursadas durante o mestrado.
- III. Solicitar a mudança de nível no prazo máximo de 15 (quinze) meses, contados a partir do ingresso do interessado no curso.
- IV. Ter cursado no mínimo 12 (doze) créditos em disciplinas de pós-graduação durante o mestrado.
- V. Ter publicado ou ter o aceite de publicação de pelo menos um artigo classificado como B2 ou superior (Qualis da área de Educação Física da CAPES) em coautoria com um professor do PPGCR, após sua admissão no Programa.
- VI. Apresentar projeto de pesquisa em que explicita a pergunta de pesquisa, que deve ser original e condizente com trabalho no nível de Doutorado, o

referencial teórico relevante à pergunta de pesquisa, a adequação e exequibilidade dos procedimentos metodológicos e pertinência e atualização da bibliografia referenciada no projeto.

Art. 2º No ato da solicitação de mudança de nível o candidato(a) deverá apresentar à secretaria do Programa os seguintes documentos:

- I. Ofício do(a) candidato(a) solicitando a transferência do Mestrado para o Doutorado;
- II. Parecer do orientador(a) do(a) candidato(a) recomendando e justificando sua transferência, fundamentado na excelência da trajetória acadêmica e no mérito do trabalho em desenvolvimento pelo(a) discente;
- III. Ofício do futuro(a) orientador(a) de Doutorado se responsabilizando pela orientação, se for o caso;
- IV. Cópia do histórico escolar do curso de Mestrado;
- V. Cópia do Projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo(a) discente no curso de Doutorado;
- VI. Comprovante da publicação ou aceite citado no inciso V do Art. 1º;
- VII. *Curriculum Vitae* do(a) discente.

Art. 3º A solicitação será analisada por comissão composta por três docentes do PPGCR e indicada pelo Colegiado do Programa, vedada a participação do orientador:

- I. Poderá fazer parte da comissão docente de outro Programa de Pós-Graduação, a critério do Colegiado do PPGCR;
- II. A Comissão emitirá parecer com base na análise da solicitação justificada do(a) docente orientador(a), projeto de pesquisa considerando as características descritas no inciso VI do Art. 1º, *curriculum vitae*, e desempenho acadêmico do(a) discente comprovado em seu histórico escolar.

§ 1º A comissão terá o prazo de até um mês, após o recebimento da documentação, para emitir o parecer.

Art. 4º A mudança de nível poderá ocorrer com ou sem a defesa da dissertação, desde que observados os critérios das agências de fomento, no caso de bolsistas.

Parágrafo único: Nos casos em que houver a defesa, essa deverá acontecer até 90 (noventa) dias, após a aprovação da mudança pela PRPG.

Art. 5º Para contagem de tempo no nível de Doutorado, considerar-se-á a data da matrícula original no Mestrado, devendo a transferência ser comunicada à PRPG que autorizará a mudança de registro no DRCA.

Art. 6º Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor nesta data.

Profa Dra Marisa Cotta Mancini
Coordenadora do Colegiado de Pós-Graduação em Ciências da
Reabilitação/EEFFTO/UFMG